



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Div. nº 1803/2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor  
Sandro Caron  
Secretário Estadual de Segurança Pública  
Dr. Mário Totta nº 64 – Tristeza  
91920-130 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 534, d e todos os Vereadores desta Casa, protocolizada sob o nº 2342/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Apoio ao Projeto de Lei que cria o novo Batalhão Regional, com sede no município de Uruguaiana.
2. Manifestamos apoio a proposição do Governo do Estado, que representa atenção a uma importante demanda e um grande reforço na segurança pública do município e região.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente